



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO:PLN02/2017**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

SUPLEMENTAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.122.2015.4525.XXXX - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - no Município de Betim - GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

CANCELAR: ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde Funcional Programática: 10.301.2015.217U.0001 - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional GND: 3 MOD: 41 RP: 2 FONTE: 151 VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Justificativa

A presente emenda objetiva a manutenção de Unidades de Saúde em municípios de Minas Gerais.

A presente emenda visa incrementar recursos para ações de PAB/MAC no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais visando aperfeiçoar os serviços de saúde oferecidos à população local.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3701- Laudivio Carvalho- Solidariedade-MG

Data: 07/06/2017

\_\_\_\_\_  
Assinatura